



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 16 de novembro de 2022, às 10 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de pavimentação dos logradouros públicos abaixo descritos, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados às obras (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 10 de novembro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 16/11/2022

HORÁRIO: 10 hrs.

LOCAL: Auditório da Procuradoria-Geral do Município

FORMA: Presencial

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO SEGUINTE LOGRADOURO:

- Rua João Gomes Cardoso, Bairro Aliança
- Rua Parque Real, Bairro Aliança
- Rua Carlos Swaworsky, Bairro Esmeralda
- Estrada Bruno Pristch, Bairro João Alves/Aliança


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Este documento esteve afixado no Mural destinado à publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, conforme Lei nº 5.614, de 10/02/2009, e alterações,

de 09/11/22 a 16/11/22
Santa Cruz do Sul, 16/11/22
- Adm. / Edital. Min. 11632
... Geral do Município



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2022

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 05/2022, que será realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 10 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, na modalidade presencial, com o objetivo de apresentar para a comunidade os projetos de pavimentação dos logradouros abaixo descritos, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de pavimentação dos logradouros abaixo descritos, bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Será apresentado na presente Audiência Pública o projeto de pavimentação dos seguintes logradouros:

- Rua João Gomes Cardoso, Bairro Aliança
- Rua Parque Real, Bairro Aliança
- Rua Carlos Swaworsky, Bairro Esmeralda
- Estrada Bruno Pristch, Bairro João Alves/Aliança

2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito.



2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

2.4 Devido à pandemia e, em cumprimento às medidas sanitárias vigentes, caso a Audiência Pública seja presencial, o acesso ao local onde ela será realizada ficará limitado ao número de 130 (cento e trinta) pessoas, previamente inscritas.

2.4.1 Caso o número de pessoas que queiram ingressar no local seja superior a 130 (cento e trinta), dar-se-á preferência de ingresso aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados que serão beneficiados com a obra pública, a fim de viabilizá-lhes amplo conhecimento da obra e participação no ato.

2.4.2 Para aqueles que não puderam ingressar no local onde será realizada a Audiência Pública, tendo em vista a limitação do espaço, ficará assegurada a possibilidade de manifestação, por escrito, a ser realizada por meio de formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no site do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Nesta hipótese, o formulário deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, para o email indicado no edital de convocação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Audiência Pública.

3. DURAÇÃO:

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 10 horas.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.



4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cin co) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 2022.


HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

13
14

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 06/2022

ATA DE PRESENÇA (NOME - CPF - ASSINATURA)

- 1) → 062.201.850-34
2) 01860495090
3)
4)
5) MANOËL 36945242072
6)
7)
8) 460737010-04
9)
10)
11) Enzo Klempp - 004.751.320.92
12) 046717510-11
13) Luis Ricardo Storti - 011.292750-51
14) Jefferson Zanette 004.336.540-88
15) Elton Ruoto Deschelle 567.278.950-15
16) Gustavo Diana 000.068.270-55
17) Gluz Arman 004.522.730-64
18) Antônio Osorio Goncalves - 315.353.640-68
19) Patrícia Gossling Fontes 021.263.440-29
20) Leonel Oribelip 091.943.250.76
21) Francisco Soares Lundt CPF: 153.153.630-15
22) John Karcher Machado CPF: 045.844.430-51
23)
24)
25)
26)
27)
28)
29)
30)
31)
32)
33)
34)
35)
36)



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/22

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 10 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença do Exmo. Sr. Elstor Desbessel, Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Secretário Municipal Edmar Hermány, Ilmo. Sr. Francisco Carlos Smidt, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Leonel Garibaldi, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Dr. Jefferson Zanette, Procurador Adjunto do Município, Dra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Éverton Henrique Ferreira, Engenheiro Civil do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Osório, Auditor Fiscal do Município de Santa Cruz do Sul, Sra. Patrícia Gossling Fontes, Auditora Fiscal do Município, foi realizada a Audiência Pública nº. 06/2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade o projeto de pavimentação das Ruas João Gomes Cardoso, Parque Real, Carlos Swarovski e Estrada Bruno Pristch, nesta cidade, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão das referidas obras, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Os trabalhos foram abertos pela Dra. Camila Cervo Sulzbach que cumprimentou a todos e teceu comentários breves a respeito do tributo contribuição de melhoria. Na sequência, passou a palavra para o Engenheiro Civil Éverton Henrique Ferreira que apresentou aos presentes os dados técnicos relativo à obra. A palavra foi passada, logo após, para a Auditora Fiscal Patrícia que esclareceu as hipóteses legais de isenção do tributo, bem

como o momento correto para requerê-las na Secretaria Municipal de Fazenda. Em prosseguimento, o Vereador Leonel Garibaldi questionou a mesa sobre a forma como o contribuinte saberá o momento correto de requerer o benefício de isenção do tributo. Os Auditores Fiscais, em resposta, esclareceram que, posteriormente à conclusão das obras, os contribuintes serão notificados do lançamento da contribuição de melhoria, ocasião em que poderão deslocar-se à Secretaria Municipal de Fazenda para pagar, parcelar ou requerer o benefício da isenção. Nesse último caso, foi esclarecido que, caso o contribuinte preencha o requerimento de isenção, o pedido será devidamente examinado, a fim de apurar se o contribuinte se enquadra nos requisitos legais autorizadores da concessão da benesse. Na sequência, o Vereador Francisco Carlos Smidt questionou sobre qual o financiamento realizado pelo Município para a realização das obras de pavimentação tematizadas na presente audiência pública, ao que o Engenheiro Éverton explicou tratar-se do FINISA. Logo após, Manoel, que é morador lindeiro a uma das ruas objeto da presente audiência pública, solicitou informações a respeito dos critérios previstos na legislação municipal para que o contribuinte possa pedir isenção. Em resposta, a Dra. Camila fez a leitura do artigo 155 do CTM, esclarecendo as hipóteses previstas nos incisos do respectivo dispositivo legal. Diante da inexistência de novos inscritos e/ou novos questionamentos a serem respondidos, a Dra. Camila Cervo Sulzbach declarou encerrada a presente Audiência Pública, salientando que, em caso de dúvida dos contribuintes ou da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a Secretaria Municipal de Obras, a Secretaria Municipal de Fazenda ou a Procuradoria-Geral do Município estão abertos para atender a população, bem como os Vereadores. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Cervo Sulzbach lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, em lista de presença própria.